



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento de Ciências Administrativas
Curso de Especialização em Gestão Pública

Síria Marciana Campos Amâncio

FUNDEB: OS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Belo Horizonte

2023

Síria Marciana Campos Amâncio

FUNDEB: OS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública, como requisito parcial para obtenção do Certificado de Especialista.

Orientador: Professor (a): Me. Daniel Francisco Bastos Monteiro

Belo Horizonte

2023

Ficha catalográfica

A484f Amâncio, Siria Marciana Campos.
2023 Fundeb [manuscrito]: os impactos na educação básica / Siria
Marciana Campos Amâncio. – 2023.
1 v.

Orientador: Daniel Francisco Bastos Monteiro.

Monografia (especialização) – Universidade Federal de Minas
Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração.
Inclui bibliografia.

1. Administração. 2. Gestão pública. I. Monteiro, Daniel
Francisco Bastos. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro
de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração. III. Título.

CDD: 658

Elaborado por Fabiana Santos - CRB-6/2530
Biblioteca da FACE/UFMG. – FS/37/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CAED
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

SIRIA MARCIANA CAMPOS AMÂNCIO, Nº. DE REGISTRO: 2022708126

Às 12:00 horas do dia 21 do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se remotamente, por meio de mídias digitais, a Banca Examinadora indicada pelo Coordenador do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, do Programa de Pós Graduação em Gestão Pública da UFMG, constituída pelo Prof. Me. Daniel Francisco Bastos Monteiro (Orientador) e pelas Profas. Thaís Alves dos Santos e Deborah Mara Siade Barbosa, para julgar o trabalho final intitulado **“FUNDEB: OS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA”**, requisito parcial para a obtenção do Grau de **ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA**.

Abrindo a sessão, o Orientador Prof. Me. Daniel Francisco Bastos Monteiro, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final de Curso, passou à palavra à estudante, para a apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pela Banca Examinadora, com a respectiva defesa da estudante. Logo após, a Banca Examinadora reuniu-se, sem a presença da estudante e do público, para julgamento e expedição do resultado final.

Pelas indicações a aluna foi considerada **APROVADA COM RESSALVAS**

Prof. Me. Daniel Francisco Bastos Monteiro (Orientador)

Profs. Dra. Thaís Alves dos Santos e Dra. Deborah Mara Siade Barbosa (Membros da Banca Examinadora)

NOTA FINAL: 80 pts.

Considerações finais da banca examinadora:

- correção das citações/referências, formatação do texto, apresentação das figuras de acordo com as normas da UFMG (ABNT/APA)
- rever a introdução, retirando os trechos de discussão de revisão de literatura presentes
- rever a linguagem do texto para que se adeque a linguagem impessoal
- na metodologia, informar os documentos utilizados, os critérios de seleção, rever a classificação da pesquisa
- rever a apresentação e resultados a partir da correção da metodologia
- contextualizar a proposta de intervenção

O resultado foi comunicado publicamente à estudante pela Banca Examinadora. Nada mais havendo a tratar o Orientador Prof. Me. Daniel Francisco Bastos Monteiro encerrou e lavrou a presente ATA, que será assinada digitalmente por todos os membros participantes da Banca Examinadora.

A Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública comunica que a aluna terá até 60 (sessenta) dias para apresentar a monografia corrigida, a partir da data de Defesa .

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Antônio Artur de Souza - Coordenador do curso de Especialização em Gestão Pública.

Prof. Me. Daniel Francisco Bastos Monteiro (Orientador CEPEAD/FACE/UFMG)

Profa. Dra. Thaís Alves dos Santos (Membro da Banca Examinadora CCJE/UFES)

Profa. Dra. Deborah Mara Siade Barbosa (Membro da Banca Examinadora UFLA)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Alves dos Santos, Usuária Externa**, em 18/12/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Francisco Bastos Monteiro, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Artur de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 27/12/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Déborah Mara Siade Barbosa, Usuária Externa**, em 27/12/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2912156** e o código CRC **CBB2A213**.

Síria Marciana Campos Amâncio

FUNDEB: OS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública,
Universidade Federal de Minas Gerais, para obtenção do Certificado de Especialista.

Orientador: Professor (a): Me. Daniel Francisco Bastos Monteiro

Banca examinadora

Professor (a). Dra. Déborah Mara Siade Barbosa

Professor (a). Dra. Thaís Alves Santos

Aprovado em Belo Horizonte, em 21 de outubro de 2023

"A todos, que acreditaram em mim e me apoiaram em todos os momentos. Este trabalho é dedicado a vocês."

AGRADECIMENTOS:

Neste momento de realização acadêmica, gostaria de dedicar este trabalho de conclusão de curso a uma pessoa extraordinária que, embora não esteja mais entre nós fisicamente, foi e sempre será a luz que guia meus passos: minha querida mãe, Maria.

Mãe, sua presença amorosa e seu apoio inabalável foram uma força motriz em minha jornada educacional. Seu amor e sabedoria moldaram minha personalidade e meu compromisso com a busca do conhecimento. A cada conquista, sinto sua falta, mas sei que sua influência perdura em minha vida.

Este TCC é dedicado a você, mãe, como uma homenagem ao amor, à determinação e à fé que você depositou em mim. Cada página deste trabalho é um tributo à sua memória e ao seu legado de carinho e perseverança.

Embora você não possa compartilhar este momento comigo fisicamente, sei que você está olhando do céu, orgulhosa das metas que alcancei. Seu espírito vive em cada palavra escrita, em cada descoberta feita e em cada lição aprendida.

Agradeço profundamente por ter sido minha inspiração, minha fonte de força e minha defensora incansável. Sua presença é sentida em todos os aspectos deste trabalho.

À minha mãe, Maria, este TCC é para você, com amor eterno e eterna gratidão.

Com carinho,

"A única maneira de fazer um grande trabalho
é amar o que você faz." (Steve Jobs, 2005)

RESUMO

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) tem sido um elemento fundamental na melhoria da educação básica no Brasil. Este estudo analisou os impactos do estabelecimento permanente do Fundeb, que busca melhorar a educação, reduzir desigualdades regionais e distribuir recursos de forma equitativa. A pesquisa utilizou uma abordagem mista, combinando métodos quantitativos e qualitativos para avaliar como o Fundeb afetou o desempenho dos alunos, o acesso a recursos educacionais e a redução das disparidades educacionais. Os resultados destacaram a importância do Fundeb como um instrumento crucial para financiar a educação básica, representando mais de 60% dos recursos destinados a estados e municípios. O Fundeb opera em um regime de colaboração, abrangendo 27 fundos, um para cada estado e o Distrito Federal, com o objetivo de reduzir desigualdades no financiamento da educação. Embora tenha havido um aumento progressivo na arrecadação e na complementação da União repassada aos municípios em todo o país, alguns estados, como Minas Gerais, onde a arrecadação é concentrada em poucos municípios, não recebem complementação federal. O Fundeb desempenhou um papel crucial na melhoria do desempenho escolar e na valorização dos professores, atraindo profissionais mais qualificados. Isso foi evidenciado pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que demonstrou melhorias na qualidade da educação. Além disso, o Fundeb possibilitou oportunidades inovadoras no ensino, acesso a novas tecnologias, melhoria dos métodos pedagógicos, valorização dos professores e melhores condições de trabalho. Em resumo, o Fundeb tem sido um elemento essencial na redução de desigualdades educacionais e na promoção da qualidade da educação básica no Brasil. Sua implementação permanente marcou um avanço significativo na educação, assegurando recursos estáveis e suficientes para aprimorar a equidade educacional em todo o país.

Palavras-chave: redução das desigualdades; equidade; valorização

ABSTRACT

The Fund for the Maintenance and Development of Basic Education and Valorization of Education Professionals (Fundeb) has been a fundamental element in improving basic education in Brazil. This study analyzed the impacts of the permanent implementation of Fundeb, which seeks to improve education, reduce regional inequalities and distribute resources equitably. The research used a mixed approach, combining quantitative and qualitative methods to assess how Fundeb affected student performance, access to educational resources and the reduction of educational disparities. The results highlighted the importance of Fundeb as a crucial instrument for financing basic education, representing more than 60% of the resources allocated to states and municipalities. Fundeb operates under a collaborative regime, covering 27 funds, one for each state and the Federal District, with the aim of reducing inequalities in education financing. Although there has been a progressive increase in the collection and supplementation from the Union passed on to municipalities across the country, some states, such as Minas Gerais, where the collection is concentrated in a few municipalities, do not receive federal supplementation. Fundeb played a crucial role in improving school performance and valuing teachers, attracting more qualified professionals. This was evidenced by the Basic Education Development Index (IDEB), which demonstrated improvements in the quality of education. Furthermore, Fundeb enabled innovative opportunities in teaching, access to new technologies, improvement of pedagogical methods, appreciation of teachers and better working conditions. In summary, Fundeb has been an essential element in reducing educational inequalities and promoting the quality of basic education in Brazil. Its permanent implementation marked a significant advance in education, ensuring stable and sufficient resources to improve educational equity across the country.

Keywords: reduction of inequalities; equity; valuation.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAA	Custo aluno por ano
ENEM	Exame nacional do ensino médio
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEF	O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FPE	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
FPM	Fundo de Participação dos Municípios.
IBGE	Instituto brasileiro de geografia e estatística
ICMS	Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços.
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instituto nacional de estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira
IPI expor	Imposto sobre produtos industrializados
IPVA	Imposto sobre a propriedade de veículos automotores
ITCMD	Imposto sobre transmissão “causa mortis” e doação
ITR	Imposto sobre a propriedade territorial rural
LBD	Lei de diretrizes e bases da educação nacional
VAA	Valor aluno ano
VAAT	Valor aluno ano total
VMA	Valor médio por aluno

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. REVISÃO DE LITERATURA.....	14
2.1 – Do Fundef ao Fundeb.....	14
2.2 – O Novo Fundeb.....	15
3. PERCURSO METODOLÓGICO	19
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	21
5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO.....	29
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	32

1. INTRODUÇÃO

O envolvimento e o interesse pelo objeto de estudo, os impactos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) na Educação Básica, surgiu devido aos impactos e melhorias trazidas na área da educação básica de todo país, com a proposta de redução das desigualdades regionais e aprimoramento dos critérios de distribuição dos recursos financeiros de forma que os municípios que têm mais necessidades sejam contemplados com a assistência financeira para o investimento em suas redes de ensino (Fundeb, pag. 4)

O estabelecimento permanente do Fundeb em 2020 é um marco significativo na história da educação básica em todo o Brasil. Esse fundo, inicialmente criado em 2007, teve como objetivo primordial assegurar recursos financeiros estáveis e suficientes para a educação básica, com o propósito de reduzir as desigualdades regionais e promover a valorização dos profissionais da educação.

A constitucionalização do Fundeb representa um compromisso fundamental com a efetivação dos direitos sociais, especialmente no que diz respeito à igualdade de oportunidades para alunos em situações de vulnerabilidade. Isso se torna ainda mais relevante devido às diversas realidades que existem em cada região do país. Essa medida é uma conquista significativa para a educação básica e para toda a nação.

No contexto do novo Fundeb, estabelecido como um mecanismo permanente de alocação de recursos para a educação básica em todo o país, torna-se de suma importância assegurar que todas as modalidades de ensino sejam amplamente beneficiadas. Isso implica não apenas em garantir recursos adequados, mas também em promover uma distribuição equitativa, de modo a abranger tanto as necessidades das escolas urbanas quanto das rurais, bem como atender às demandas específicas das diferentes regiões, contribuindo assim para uma educação de qualidade e igualdade em todo o território nacional.

A pesquisa sobre os impactos do Fundeb na Educação Básica se justifica pela profunda influência que esse fundo exerce sobre a qualidade e equidade da educação em todo o Brasil. O estabelecimento permanente do Fundeb em 2020 representou um passo significativo em direção à melhoria da Educação Básica no Brasil. Ao analisar e compreender os desdobramentos e desafios enfrentados no estabelecimento efetivo do Fundeb permanente, esta pesquisa poderá contribuir para identificar áreas que requerem intervenção e aprimoramento, bem como entender como os recursos são distribuídos e utilizados.

O Fundeb, criado em 2007, é uma política educacional crucial no Brasil, destinada a promover a qualidade e igualdade na educação básica. Este estudo é de importância nacional e social, uma vez que a educação básica é um direito fundamental e o Fundeb desempenha um papel central no sistema educacional. Ademais, enfrentando desafios na qualidade da educação e disparidades regionais, o Brasil precisa avaliar a eficácia do Fundeb. Sendo financiado por fundos públicos, é essencial garantir transparência e responsabilidade na alocação de recursos para melhorar a qualidade da educação.

Além disso, o Fundeb tem como objetivo principal a redução das desigualdades regionais e promover melhorias educacionais. Estudar seu impacto contribui para a literatura acadêmica, suscita discussões sobre políticas públicas mais eficazes e fortalece o debate público sobre a educação no Brasil, buscando um futuro com uma educação básica de qualidade para todos os brasileiros.

Tendo em vista a contextualização tecida anteriormente, emerge a pergunta norteadora desta pesquisa: Quais os impactos gerados pelo estabelecimento permanente do Fundeb no tocante ao desempenho, ao acesso a recursos educacionais e à experiência de aprendizado dos estudantes?

Assim, o objetivo geral deste trabalho consiste em analisar os impactos gerados pelo estabelecimento permanente do Fundeb no tocante ao desempenho, ao acesso a recursos educacionais e à experiência de aprendizado dos estudantes. Este objetivo de pesquisa concentra-se nos efeitos diretos do Fundeb na experiência e no desempenho dos estudantes na Educação Básica, incluindo como o fundo influencia seu acesso a uma educação de qualidade e seu progresso acadêmico

Como objetivos específicos, buscou-se:

- analisar se o Fundeb melhorou o desempenho acadêmico dos estudantes na Educação Básica;
- verificar se o Fundeb ajudou a reduzir disparidades educacionais na Educação Básica.
- verificar se o Fundeb aumentou o acesso dos estudantes a recursos como material didático e infraestrutura escolar

No que tange à abordagem metodológica deste trabalho, a pesquisa pode ser considerada qualitativa e descritiva quanto aos objetivos. Ela se concentrará em coletar dados estatísticos descritivos que ajudarão a compreender a experiência de aprendizado dos estudantes e a percepção da qualidade da educação na Educação Básica após o estabelecimento permanente do Fundeb em 2020.

Essa abordagem permitirá uma análise dos impactos do Fundeb na Educação Básica, considerando múltiplos fatores, incluindo desempenho dos estudantes, acesso a recursos, equidade e eficiência na alocação de recursos. Ela também permitirá entender melhor como essa política afeta a qualidade da educação oferecida aos estudantes.

Além da introdução, esse trabalho possui mais cinco seções. A seguir, a revisão da literatura, o qual versará sobre a criação, manutenção, impactos do Fundeb na educação pública e o financiamento da Educação Básica no Brasil. Na terceira seção, será apresentado o percurso metodológico utilizado nesta pesquisa. Na quarta, analisa-se a análise e discussão dos dados coletados na pesquisa, na quinta seção apresenta a proposta de intervenção e por fim, na sexta e última seção são apresentadas as considerações finais.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 – Do Fundef ao Fundeb

O direito social à educação, conforme estabelecido no artigo 208 da Constituição de 1988 e no artigo 4 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), deve ser garantido mediante a manutenção de padrões mínimos de qualidade educacional. Esses padrões compreendem uma variedade e quantidade mínima de recursos essenciais por aluno, que são fundamentais para o adequado desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Entre esses recursos vitais estão incluídos espaços físicos adequados, materiais didáticos de qualidade, uma equipe pedagógica competente e professores bem preparados e devidamente remunerados, com oportunidades de progressão em suas carreiras, entre outros. Portanto, para assegurar a disponibilidade desses recursos essenciais, é imperativo que haja recursos financeiros adequados à disposição.

Inicialmente, a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que contemplava apenas o ensino fundamental de 1997 a 2006, mas a necessidade de expandir para toda a educação básica levou à criação do Fundeb como uma política pública de financiamento educacional. Essa evolução do Fundeb e sua consolidação na Constituição representam mudanças significativas na gestão da educação, especialmente a partir dos anos 90. Este processo foi gradual e envolveu a mobilização da sociedade em prol da melhoria da qualidade do ensino no Brasil, conforme apontado por Lück (2021).

Especificamente na educação básica, as políticas de investimento público quebraram paradigmas, introduzindo novas regulamentações que obrigaram os entes federados a alinhar seus sistemas de ensino com a legislação federal (Vieira, 2022). Na Constituição, o artigo 205 coloca a educação como um direito de todos, e o Estado é encarregado de fornecê-la com qualidade, promovendo igualdade de oportunidades e melhoria da qualidade de vida. Os artigos 212 e 212-A estipulam que os recursos para a educação devem atender a esses princípios, com investimentos mínimos para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

O Fundeb desempenha um papel fundamental como um guia de oportunidades, envolvendo os três níveis governamentais (União, Estados e Municípios) e distribuindo recursos das receitas próprias dos entes federados. Sua função é assegurar o financiamento público da educação, cumprindo o que está estabelecido no artigo 70 da Lei de Diretrizes e

Bases da Educação Nacional (LDB) para alcançar os objetivos essenciais a que se destina. Entretanto, é importante destacar que as políticas públicas para a educação básica muitas vezes são afetadas pelo contexto político, social e econômico, sujeitas a mudanças de acordo com os interesses momentâneos.

Sua história é marcada por diversas etapas e mudanças ao longo dos anos. A criação do Fundef representou um marco na história da educação brasileira. Instituído em 1996, esse fundo tinha como objetivo principal a redistribuição de recursos para a educação, com foco exclusivo no ensino fundamental (Santos, 2018). Durante o seu período de vigência, de 1997 a 2006, o Fundef desempenhou um papel crucial na garantia de financiamento adequado para o ensino fundamental, promovendo a valorização dos professores e contribuindo para melhorias significativas na qualidade da educação nesse nível.

No entanto, com o passar do tempo, ficou evidente a necessidade de expandir o escopo do financiamento para abranger toda a educação básica, englobando não apenas o ensino fundamental, mas também a educação infantil, o ensino médio e a educação de jovens e adultos (Oliveira; Teixeira, 2009). O Fundeb foi instituído como uma política pública de financiamento educacional mais abrangente e permanente a partir de 2007, assegurando a continuidade do apoio financeiro à educação básica em todas as suas modalidades, tornando-se um pilar essencial na busca por uma educação de qualidade em todo o país (Oliveira; Teixeira, 2009).

O Fundeb é composto por recursos das três esferas governamentais (União, Estados e Municípios) e desempenha um papel crucial na promoção da equidade educacional, pois direciona mais recursos para regiões e municípios com maiores desafios socioeconômicos. Além disso, o Fundeb estabelece critérios claros para a distribuição dos recursos, contribuindo para a valorização dos profissionais da educação e para o aprimoramento da infraestrutura escolar, sendo uma peça fundamental no sistema educacional brasileiro.

2.2 – O Novo Fundeb

A garantia da educação básica é de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação suplementar da União, conforme prevê a Constituição Federal, e constitui um dos maiores desafios enfrentados no contexto da política de inclusão social que conduzem as ações do governo federal.

Previsto no artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentado pela Lei 14.113 de 2020, o recém-criado Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Novo Fundeb) mantém sua posição como o principal e crucial instrumento de financiamento

destinado à Educação Básica Pública no território brasileiro. Ele desempenha um papel fundamental ao abranger mais de 60% da soma total dos recursos disponíveis para estados e municípios investirem na educação básica pública nacional.

O Novo Fundeb se caracteriza como um fundo contábil, formado por meio de impostos e transferências constitucionais, aos quais se acresce uma complementação da União. Sua distribuição é pautada pelo número de matrículas na educação básica, ponderadas com o intuito de se aproximar dos custos reais em cada um dos segmentos de ensino. Com essa abordagem, o Novo Fundeb assume um papel de extrema relevância ao promover a equalização das oportunidades educacionais e ao contribuir para a mitigação das desigualdades regionais, em consonância com os princípios delineados no artigo 206 da Constituição Federal.

Por essa razão, é essencial ressaltar o potencial do Novo Fundeb em impulsionar ainda mais melhorias na educação. Isso se deve não somente ao aumento substancial de recursos disponíveis, mas também à implementação de critérios de distribuição mais aprimorados, baseados em indicadores socioeconômicos e de qualidade educacional, bem como a adoção de regras de transparência que garantirão um maior equilíbrio e qualidade ao sistema educacional nacional.

O Fundeb opera no âmbito do regime de colaboração, e não há dúvida de que a coordenação entre os estados, municípios e a União é fundamental para o sucesso dessa política pública. Nesse sentido, reconhece-se a importância do papel desempenhado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na capacitação dos gestores, com o objetivo de assegurar que a implementação do Novo Fundeb represente a realização e a expansão dos direitos educacionais já conquistados (Manual do Fundeb; 2021).

A criação e implementação do Fundeb nos anos 1990 estabelece que a receita do fundo é formada por cerca de 90% de recursos oriundos de impostos coletados nos âmbitos estadual e municipal, e os outros 10% vêm do governo federal. A complementação mínima da União é 10% e se realiza por meio de recursos que compõem de forma subsidiária e complementar no Fundeb, isto é, sempre que o valor médio ponderado por aluno (VMA) ou o custo-aluno/ano (CAA) nos demais entes federados for inferior ao valor anual mínimo por aluno (VAA) definido nacionalmente, a União deve fazer a referida complementação. Dessa forma, e compreensível que quem permanece financiando a maior parte da educação básica no país são estados e municípios, conforme definição da Constituição de 1988.

A Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 ou lei do novo Fundeb que entrou em vigor em janeiro de 2021, determinou que a partir deste ano a contribuição financeira da União ao

fundo da educação básica aumentará gradativamente. Até o ano de 2020, o governo federal contribuía com 10% do valor total. No atual modelo esse valor sobe para 12% em 2021 e vai aumentando aos poucos até chegar a 23% dos recursos que formarão o fundo em 2026 (Fundeb, 2021).

Nas regras do atual modelo foi mantido os 10% da complementação da União e os demais 13% passarão a contemplar novas regras de distribuição. Desses 13%, 10,5% passam a ser destinados às redes públicas de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o Valor Aluno Ano Total (VAAT) não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Do total de recursos repassados, 50% deverão ser aplicados na educação infantil. Com essa mudança, a complementação da União, que contemplava 9 estados, passará a atingir 23 estados (Castoni *et al.* 2021).

Segundo Silva (2022), a alocação de recursos leva em consideração o progresso econômico e social das diversas regiões, priorizando especialmente aqueles em que o investimento por aluno é inferior aos montantes mínimos previstos anualmente. Cada estado, juntamente com o Distrito Federal, opera um fundo específico, totalizando 27 fundos no conjunto. Além disso, caso um estado não alcance o valor mínimo por aluno definido no âmbito nacional, a União complementarará os recursos correspondentes (Fundeb, 2021), conforme pode-se observar na Tabela 1.

Tabela 1 - Valor mínimo nacional fixado por aluno (em mil reais) – 2013 a 2018.

Ano (Referência)	Legislação (Portarias MEC/FNDE)	Valor (R\$)
2013	Port 16, de 17/12/13	2.704,02
2014	Port 19, de 27/12/13	2.871,64
2015	Port 17, de 30/12/14	2.924,61
2016	Port, 7, de 19/12/16	2.926,36
2017	Port 8, de 27/12/16	2.982,84
2018	Port 6, de 27/12/18	3.048,73

Fonte: Elaboração a partir dos dados do MEC/FNDE. Valores deflacionados a preços de 2018 (IPCA).

Os municípios que não conseguem atingir o custo mínimo por aluno previsto a nível nacional pela Presidência da República recebem uma complementação financeira por parte da União. Portanto, o Fundeb desempenha um papel fundamental como principal fonte de financiamento da educação básica, especialmente para os municípios de menor renda. O principal objetivo do atual mecanismo de complementação é reduzir as disparidades no financiamento por aluno entre as diversas unidades federativas (Gutierrez; Costa, 2013).

Em cada estado, o Fundeb é composto por percentuais das seguintes receitas: Fundo de Participação dos Estados (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto sobre

Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp), Desoneração das Exportações (LC nº 87/96), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), cota parte de 50% do Imposto Territorial Rural (ITR) devida aos municípios. Além disso, também compõem o fundo as receitas da dívida ativa e de juros e multas incidentes sobre as fontes acima relacionadas (Fundeb, 2021).

3. PERCURSO METODOLÓGICO

Nesta seção, a abordagem metodológica que será adotada para conduzir a pesquisa sobre os impactos do Novo Fundeb na Educação Básica. A metodologia compreende uma série de etapas que abrangem desde a coleta de dados até a análise.

As etapas de desenvolvimento desta pesquisa incorporaram uma abordagem qualitativa. Este estudo se concentrou nas percepções epistemológicas do Fundeb e seus benefícios acadêmicos, sociais e econômicos para a sociedade. De acordo com o entendimento do professor Diascânio (2020), o fenômeno está intrinsecamente ligado ao contexto estudado, na subjetividade das informações coletadas sobre a evolução do Fundeb e suas contribuições à sociedade.

A coleta de informações sobre permitiu ao pesquisador aprofundar seus conhecimentos sobre as percepções epistemológicas e os impactos que o desenvolvimento do Fundeb proporciona em diversas regiões do país, resultando em investimentos mais substanciais e uma otimização mais eficaz dos recursos destinados à educação básica pública.

A análise documental se baseou em normas constitucionais e legais que estabelecem o Fundeb, visando aprofundar a discussão e o entendimento das mudanças legislativas que afetaram o financiamento da educação pública no Brasil. A presente pesquisa documental foi baseada em três etapas distintas, quais sejam: pré-análise; organização do material e tratamento dos dados (Gil, 2007).

Na fase de pré-análise, o pesquisador deve definir quais são os objetivos da pesquisa documental. Ou seja, quais as perguntas que pretende responder a partir da análise dos dados. Aqui nesta etapa, é possível elaborar hipóteses que podem ser confirmadas ou descartadas no decorrer da pesquisa. Algumas das principais ações desta análise são: traçar objetivos; elaborar o plano de trabalho; identificar fontes de dados; formular hipóteses.

Depois da pré-análise, interpreta-se os dados. Mas, antes disso, é necessário a organização dos dados, especialmente quando o volume de informações for grande. Portanto para isso, é muito importante definir categorias que sejam apropriados aos objetivos do trabalho. Nessa etapa pode, inclusive, considerar e criar fichas documentais para catalogar as conclusões de cada um dos materiais. Nessa etapa, deve-se: colher a bibliografia para análise; criar um sistema de classificação para as fontes da pesquisa; classificando os dados de acordo com os critérios; fazendo fichamentos para acumular as informações sobre cada documento — especialmente para ressaltar o conteúdo relevante e onde pode ser encontrado.

Por fim, quando as fontes estiverem todas organizadas e classificadas, é o momento de fazer análise de todas as informações. Aqui nesse ponto, se deve ter em mente que as todas as interpretações devem ser direcionadas para que sejam confirmadas ou rejeitadas as hipóteses e contribuir para a solução do problema de pesquisa. Desta forma, deve-se analisar cada um dos materiais utilizados, fazer comparações com informações já comprovadamente verdadeiras para assim realizar a interpretação das análises e obter conclusões de forma lógica. Essa técnica facilitou a categorização dos elementos de informações contidos nos documentos, proporcionando uma representação condensada e relevante da informação, de modo a melhor verificar os resultados alcançados.

As variáveis de interesse abrangerão o desempenho acadêmico dos estudantes, alocação de recursos financeiros do Fundeb. Análise das percepções e experiências relacionadas à implementação do Fundeb e seus efeitos na qualidade da educação.

Essa metodologia fornece uma estrutura mais detalhada para a condução da pesquisa, garantindo que os aspectos qualitativos sejam abordados de maneira abrangente. Ela visa a responder de forma sólida aos objetivos específicos da pesquisa.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O Fundeb aprimorou a transparência no que diz respeito à arrecadação e alocação de recursos destinados à educação, bem como ao pagamento dos professores (Araújo, 2013; Arelaro, 2007). A aprovação do Fundeb, com um prazo definido pela Constituição Federal de 2007 a 2020, marcou um progresso significativo na afirmação da educação básica. Esse fundo desempenhou um papel crucial na democratização do acesso à educação e na garantia do financiamento público para essa área. Através da expansão da alocação de recursos para abranger toda a educação básica, esse fundo conseguiu aumentar a oferta de vagas para estudantes tanto na educação infantil quanto no ensino médio.

Analisando a receita dessa cesta de impostos de 2019 a 2022 (Tabela 2), verifica-se um aumento progressivo na arrecadação, e a complementação da União também houve um aumento progressivo repassado aos municípios em todo o Brasil.

Tabela 2- Composição das receitas do Fundeb Brasil - 2019 a 2022.

Receita/Ano	2019	2020	2021	2022
FPE	19,4 bilhões	18,6 bilhões	25,1 bilhões	31,3 bilhões
FPM	20,3 bilhões	19,4 bilhões	26,2 bilhões	32,7 bilhões
ICMS	100 bilhões	104 bilhões	133 bilhões	141 bilhões
IPIexp	1 bilhão	1 bilhão	1,4 bilhão	1,2 bilhão
ITCMD	1,8 bilhão	163,7 bilhões	2,5 bilhões	2,7 bilhões
IPVA	9,4 bilhões	1,8 bilhão	10,7 bilhões	13,3 bilhões
ITR Municipal	281 milhões	314 milhões	386 milhões	479 milhões
Complementação da União	1,5 bilhão	813 milhões	1,9 bilhão	10% da contribuição de estados e municípios

Fonte: FNDE (2023)

Quando se analisa essa cesta de impostos no estado de Minas Gerais, há um aumento significativo, porém, é um estado que não recebe a complementação da União como ilustra a Tabela 3. O estado de Minas Gerais revela disparidades notáveis em sua receita tributária, onde os 20 municípios mais prósperos significativos com 38,82% do montante total. Muitas vezes, Minas Gerais é apontado como um reflexo do Brasil, pois a concentração de riqueza pode ser facilmente identificada em seu cenário geográfico. Os municípios com maiores receitas concentram-se no entorno da capital, na Região Metropolitana de Belo Horizonte e no triângulo mineiro. Nas demais regiões, alguns poucos municípios se destacam, sendo por isso denominados de capitais regionais. A pobreza está concentrada no Norte, no vale do Jequitinhonha, no Campo das Vertentes e no Sul do Estado (Braga; Silva, 2019).

Tabela 3- Composição das receitas do Fundeb Brasil - 2019 a 2022, para estado de Minas Gerais.

Receita/Ano	2019	2020	2021	2022
FPE	876 milhões	835 milhões	1,1 bilhões	1,4 bilhões
FPM	2,6 bilhões	2,5 bilhões	3,4 bilhões	4,3 bilhões
ICMS	10,3 bilhões	11,7 bilhões	15,4 bilhões	15,6 bilhões
IPlexp	120 milhões	113 milhões	154 milhões	161 milhões
ITCMD	196 milhões	225 milhões	349 milhões	337 milhões
IPVA	1,1 bilhões	1,4 bilhões	1,4 bilhões	1,6 bilhões
ITR Municipal	25 bilhões	27,8 bilhões	34,1 bilhões	39,9 bilhões
Complementação da União	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: FNDE (2023); Braga; Silva (2019)

Um trabalho realizado por Braga e Silva (2019), mostra que dentro do estado há municípios com poucas matrículas e alta arrecadação tributária (como é o caso de algumas cidades mineradoras); e municípios com grande número de matrículas e atividade econômica limitada, como municípios no entorno de polos regionais. Nesse trabalho relatam dados de 2017, onde apresenta dois extremos: em um lado municípios como Douradoquara, com uma população estimada em 1.841 habitantes e 31 matrículas na rede municipal, R\$ 107.891,02 p/aluno entre outros municípios que estão localizadas em regiões mineradoras.

Em outro extremo, podemos divisar Esmeraldas (população estimada em 66.237 habitantes e 8.672 matrículas, R\$ 2.147,95 p/aluno), todos na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Quando consideramos o Fundeb, os dados demonstram que o desempenho do fundo tem um papel crucial na redistribuição de recursos. De acordo com a literatura especializada, embora a política de fundos não gere novos recursos (Arelaro, 2004; Davies, 2005), ela contribui para a redução das disparidades intrasseccionais, uma vez que municípios com altas receitas e baixo número de alunos matriculados experimentam uma diminuindo seus recursos, que são então realocados entre os municípios com maior número de alunos matriculados.

A abordagem contábil dos fundos, apresentada com o Fundef e posteriormente continuada com o Fundeb, por meio da subvinculação de recursos, fortaleceu consideravelmente a política de financiamento da educação pública no Brasil, sob um regime de colaboração. O Fundef, como seu precursor, atuou como um mecanismo de redistribuição de recursos dentro dos estados, com um foco específico na proteção das matrículas do ensino fundamental.

No período de 2006 a 2020, a matrícula em creche cresceu 155,8%, o que permitiu que o número de crianças de 0 a 3 anos de idade atendidas aumentasse de 1.427.942 (Inep, 2007) para 3.651.989 (Inep, 2021). Enquanto isso, a frequência de estudantes de 15 a 17 anos no ensino médio saltou para 73,1% em 2016 (IBGE, 2019) – era de 47,1% em 2006 (IBGE, 2007).

Um estudo realizado por Silveira *et al.* (2017), sobre avaliação do impacto do Fundeb no desempenho dos estudantes do ensino médio no Brasil revela que a infraestrutura escolar produz os resultados esperados no desempenho dos alunos. Em outras palavras, a presença de bibliotecas e computadores com acesso à internet nas escolas está associada a um aumento na proficiência dos alunos (Tabela 4).

Tabela 4- Modelo estimado para o desempenho dos alunos da 3a série do ensino médio nas disciplinas de língua portuguesa e de matemática, no período de 2005 a 2011.

	Língua portuguesa	Matemática
Características escolares		
Dummy se a escola tem biblioteca	8,599***	7,587***
Dummy se a escola tem computador com acesso à internet	4,658***	8,634***
Docentes com salário entre 1 e 3 s. m.	3,126NS	5,723**
Docentes com salário entre 3 e 5 s. m.	7,351***	12,254***
Docentes com salário entre 5 e 10 s. m.	14,219***	22,259***
Docentes com salário de mais de 10 s. m.	19,434***	28,413***
Regiões		
Norte	-25,131***	-37,698***
Nordeste	-21,812***	-31,187***
Centro-Oeste	-6,803***	-17,039***
Sudeste	-2,041 ^{NS}	-4,209NS
Fundeb	12,180***	18,570***

Tabela adaptada de Silveira *et al.* (2017); Fonte: Resultados da pesquisa; ***Significativo a 1%, **significativo a 5%, *significativo a 10% e NS não significativo.

No que diz respeito à remuneração dos professores, observe-se que o impacto no desempenho dos estudantes ao final do ensino médio aumenta à medida que o nível salarial é mais elevado. A maioria dos professores recebe treinamento na faixa de 3 a 5 salários mínimos, e nessa faixa salarial, observa-se um impacto positivo de aproximadamente 7 e 12 pontos nas disciplinas de língua portuguesa e matemática, respectivamente. Por outro lado, os professores que recebem mais de 10 salários-mínimos apresentam um impacto ainda maior, resultando em um aumento de 19 pontos no desempenho em língua portuguesa e 28 pontos em matemática (Silveira *et al.*, 2017). O impacto positivo da variável salarial, conforme observado nos modelos analisados, indica que o aumento na remuneração dos professores pode melhorar potencialmente o desempenho geral do sistema educacional. Isso ocorre porque essa variável reflete os efeitos da variação tanto nas escolas que participam do programa (públicas) quanto nas escolas que não participam (privadas) em dois grupos analisados.

O estabelecimento do Fundeb demonstrou ser eficaz na promoção do desempenho escolar, com um efeito médio de 12,1 pontos na disciplina de língua portuguesa e 18,5 pontos na disciplina de matemática. A magnitude específica do impacto do Fundeb pode ser atribuída, em parte, ao ponto de partida de um nível de desempenho inicialmente mais baixo dos alunos antes da implementação da política. É importante ressaltar que a política de financiamento atual tem um impacto positivo no desempenho escolar, e a magnitude desse impacto é menos relevante em comparação com o reconhecimento de que a política tem um efeito benéfico (Silveira *et al.*, 2017).

Outro estudo, foi avaliado o efeito do Fundeb nos resultados do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica) dos municípios brasileiros (Tabela 4). Os resultados apontaram que um incremento de 10% no financiamento do Fundeb por aluno atribuído ao município resultou em um aumento de cerca de um ponto na classificação do Saeb. Essas descobertas são atribuídas à garantia de um investimento mínimo por aluno ou também podem ao maior envolvimento e compromisso por parte da administração local na distribuição eficaz dos recursos (Becker, 2021). O resultado está de acordo com os estudos de Lee (2012) e Lafortune *et al.* (2018) que obtiveram evidências de que um sistema de financiamento das escolas públicas municipais capaz de garantir o investimento mínimo por aluno contribui para melhorar os resultados escolares.

Tabela 5- Estimativas da nota Saeb dos municípios (2007 e 2017).

	EF	SAR ¹	SEM ¹	SLX ¹	SDM ¹	SDEM ¹
Fundeb por aluno	0.189***	0.188***	0.187***	0.112**	0.111***	0.110*
PIB per capita	0.019	0.018	0.018	0.024	0.024	0.024
Índice do nível de vida dos alunos	0.343***	0.343***	0.343***	0.242***	0.242***	0.241*
Índice da infraestrutura disponível	0.052***	0.052***	0.052***	0.035***	0.035***	0.035*
Média do número de alunos por bin. 2017	-0.002	-0.002	-0.002	-0.001	-0.001	-0.001
Fundeb por aluno				0.285***	0.285***	0.285*
PIB per capita				-0.08	-0.08	-0.081
Índice do nível de vida dos alunos				0.384***	0.385***	0.386*
Índice da infraestrutura disponível				0.082***	0.082***	0.083*
Média do número de alunos por				0	0	0

Tabela adaptada de Becker (2021); Fontes: Inep.; Significância dos coeficientes: *** 1%; ** 5%; * 10%.

¹Modelos de equações

A melhoria dos resultados educacionais nos municípios foi influenciada pela infraestrutura das escolas. Essas descobertas se alinham com a pesquisa existente, que consistentemente destaca o impacto significativo das características socioeconômicas das

famílias sobre o desempenho educacional dos estudantes, enquanto a contribuição da infraestrutura escolar e escolar dos recursos disponíveis tendem a ser menos significativos, às vezes não abrangendo estatísticas em determinados estudos (Coleman *et al.*, 1996; Glewwe *et al.*, 2011; Becker e Arends-Kuenning, 2019).

Para Becker (2021), esses resultados evidenciam a importância do Fundo para promover a qualidade da educação, tanto por garantir um investimento mínimo por aluno como também por incentivar um maior comprometimento dos gestores locais para promover educação de qualidade, influenciando as decisões e o comportamento dos gestores dos municípios vizinhos. Assim, os resultados contribuem para reforçar os argumentos relacionados à necessidade de continuidade da política.

A premissa de que o desempenho do aluno é influenciado pelo ambiente escolar, remete a questão de quão importante os investimentos são para a formação de uma escola de qualidade. Uma análise do impacto do Fundeb na proficiência dos alunos do ensino fundamental da rede estadual do Mato Grosso, foi realizado em municípios com maiores e menores estimativas de receita para 2019, utilizando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), sendo um indicador de extrema importância para avaliar o nível de desempenho dos alunos, pois este índice reúne em um só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação, sendo eles o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. (Tabela 6).

Tabela 6- IDEB nos anos de 2009 a 2017 dos municípios com maiores estimativas de receita do Fundeb.

	IDEB					Metas Projetadas				
	2009	2011	2013	2015	2017	2009	2011	2013	2015	2017
Cuiabá	4,1	4,1	4,1	4,3	4,5	3,0	3,2	3,6	4,0	4,3
Várzea Grande	3,9	4,0	4,1	4,2	4,4	2,8	3,1	3,5	3,9	4,1
Rondonópolis	4,5	4,7	4,5	4,6	4,8	3,2	3,5	3,9	4,3	4,5
Sinop	4,7	4,6	4,5	4,6	5,0	3,4	3,7	4,1	4,5	4,8
Sorriso	3,8	4,4	4,1	4,7	4,9	3,1	3,4	3,8	4,5	4,5
Tangara da serra	4,0	4,3	4,5	4,7	4,8	3,3	3,6	4,0	4,4	4,6
Lucas do rio verde	5,1	4,9	4,9	4,8	5,0	3,8	4,1	4,5	4,9	5,1
Cáceres	4,4	4,3	4,1	4,3	4,4	3,2	3,5	3,9	4,3	4,5
Primavera do leste	3,9	4,4	4,7	4,4	4,8	2,7	3,2	3,7	4,2	4,4
Barra do Garças	4,5	4,5	4,3	4,6	4,9	3,7	3,9	4,3	4,7	5,0

Fonte: Elaborado por Alves *et al.* com dados do INEP (2019).

Pode-se notar que a maioria dos municípios alcançou a meta exigida pelo IDEB. Considerando que o Fundeb já esteve em operação há dois anos, é razoável supor que os recursos alocados pelo fundo para a educação desempenharam um papel significativo na conquista desses resultados (Alves *et al.*, 2019). Na análise dos municípios com menores

estimativas de receita, estes, não atingiram o necessário para ter a nota divulgada, seja por não ter participado ou por não ter atendido os requisitos necessários para ter o desempenho divulgado (Tabela 7).

Tabela 7- IDEB nos anos de 2009 a 2017 dos municípios com maiores estimativas de receita do Fundeb.

	IDEB					Metas Projetadas				
	2009	2011	2013	2015	2017	2009	2011	2013	2015	2017
Ribeirãozinho	5,3	4,8	4,6	5,1	4,9	4,0	4,3	4,7	5,1	5,3
Santo Afonso	4,8	4,0	-	4,0	4,6	2,7	3,0	3,4	3,8	4,0
Nova Brasilândia	4,3	4,5	5,1	5,2	5,7	4,2	4,3	4,6	5,0	5,3
Gloria doeste	4,8	4,8	4,2	4,5	4,6	3,1	3,3	3,7	4,1	4,4
São José do Povo	4,5	3,4	4,1	4,4	4,5	2,6	3,0	3,6	4,1	4,4
Luciara	3,2	3,7	3,9	3,9	3,8	2,5	2,8	3,3	3,7	3,9
Figueiropolis doeste	4,3	4,2	4,3	5,0	4,7	2,3	2,7	3,1	3,5	3,8
Ponte branca	4,7	4,8	3,5	4,6	5,1	3,9	4,2	4,6	5,0	5,2
Tesouro	3,5	-	3,5	-	4,1	3,5	3,7	4,1	4,5	4,8
Araguainha	-	4,5	-	-	-	-	-	4,7	5,0	5,2

Fonte: Elaborado por Alves *et al.* com dados do INEP (2019).

De acordo com Alves *et al.* (2019), os municípios que direcionam mais recursos não apenas alcançam a meta estabelecida, mas também apresentam um desempenho superior em relação à meta, em comparação com aqueles que investem menos. Os autores também afirmam que o ano de 2017 se destaca por ter um maior número de municípios que não conseguiram alcançar a meta do IDEB. Essa situação pode ser atribuída, em parte, aos cortes substanciais nas receitas destinadas à educação durante os anos de 2016 e 2017, que foram de 6,4% e 16,8%, respectivamente, excluindo os gastos com folha de pagamento. Além disso, observaram-se repetidos cortes nos investimentos direcionados à educação nos últimos anos, com uma frequência crescente.

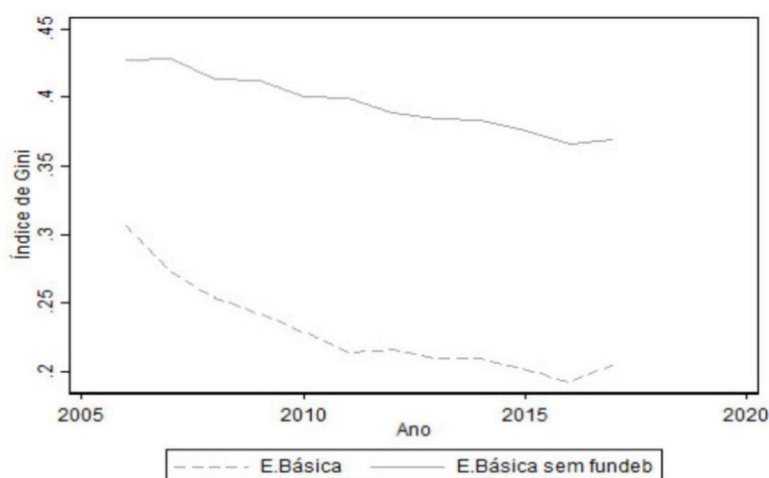
Para isso, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2021, indicou que o Nordeste tem 97 das 100 melhores escolas da educação básica, dos anos iniciais do ensino fundamental, ficando o Ceará com 87 dessas escolas. Já no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), a região também se destaca no desempenho, com 7 alunos obtendo a nota máxima na redação no referido exame, do total de 22 em todo o Brasil, em 2021, ficando atrás apenas da região Sudeste, que teve 11 alunos, o que representa 31,8% de nordestinos entre os melhores do país nessa categoria (Brasil, 2022; Uol Educação, 2023), com oportunidades de políticas públicas que vem fazendo acontecer, e o Fundeb tem sido um diferencial nesses desafios.

Para Jacomini *et al.* (2020), uma das conquistas significativas alcançadas com o financiamento da educação básica pública foi a vinculação do Fundeb como mecanismo de atualização do piso nacional dos professores. Esse desenvolvimento permitiu aumentos reais que, se refletidos nos atrasos dos docentes, trouxe um claro reconhecimento da importância do magistério na composição dos honorários. No que diz respeito à remuneração dos professores, o novo Fundeb estabelece como objetivo a valorização dos profissionais da educação, incluindo planos de carreira e regulamentações salariais.

Além disso, o Fundeb tem propiciado novas oportunidades inovadoras no âmbito do ensino nas escolas, possibilitando o acesso a tecnologias avançadas, aprimorando os métodos de ensino e promovendo uma formação mais significativa para os educadores. Além disso, contribui para a valorização dos profissionais docentes, melhorando as condições de trabalho e estabelecendo remunerações mais equitativas (Souza, 2023). Fica evidente que o Fundeb constitui uma forma de diminuição de desigualdades intraestaduais com papel relevante da complementação da União onde ela se efetiva.

Hirata *et al.* (2022), utilizando o índice de Gini relacionado aos gastos por aluno nas redes municipais do Brasil revela uma redução mais pronunciada na desigualdade entre 2006 e 2010 quando o Fundeb é considerado, em comparação com a redução observada na ausência do Fundeb (Figura 1). É importante ressaltar que esse índice varia de zero a um, onde valores menores indicam menor desigualdade. Dessa forma, argumenta-se que a introdução do Fundeb em 2007 acelerou a diminuição da desigualdade nos gastos por aluno, embora já houvesse uma tendência decrescente antes da implementação do Fundeb.

Figura 1 - Evolução do índice de Gini com e sem Fundeb entre todos os municípios



Fonte: SIOPE e Censo Escolar; Hirata *et al.* (2022).

A figura evidencia uma notável discrepância entre os índices calculados com e sem a consideração do Fundeb ao longo dos anos. Anualmente, a desigualdade estimada é consistentemente superior no cenário que não inclui o Fundeb. Em 2007, a desigualdade com o Fundeb é reduzida em 57%, enquanto em 2017, essa redução chega a 80%. Em média, ao longo do período analisado, o índice de Gini com a inclusão do Fundeb é 74% menor em comparação com o índice calculado no cenário sem a participação do Fundeb. Esse resultado indica que o Fundeb está correlacionado com uma redução significativa da disparidade nos gastos por aluno na educação entre diferentes municípios. Os autores ressaltam o papel crucial do Fundeb na redução das disparidades nos gastos por aluno entre as redes municipais. No ano de 2017, a existência do Fundeb está relacionada com uma redução de mais de 50% no índice de Gini (Hirata *et al.*, 2022).

5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

A proposta visa esclarecer a importância do Fundeb na educação básica em Minas Gerais. É liderada pelo Ministério da Educação em parceria com a sociedade civil, escolas e professores. Utiliza materiais informativos, treinamentos, palestras e campanhas nas redes sociais para aumentar a compreensão do Fundeb, promovendo transparência e participação cívica na melhoria da educação no Brasil.

Elemento	Proposta
Ação	Implementação de um programa de conscientização e engajamento cívico sobre o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), para melhor compreensão da dimensão e importância para a educação.
Agente	Ministério da Educação (MEC) em parceria com organizações da sociedade civil, escolas e professores.
Modo	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de materiais informativos: O MEC, em conjunto com organizações da sociedade civil, poderá produzir materiais informativos acessíveis, como vídeos explicativos, folhetos e apresentações, detalhando os objetivos, a importância e o funcionamento do Fundeb. - Treinamento de professores e diretores de escolas: Realização de workshops e treinamentos para professores e diretores de escolas, capacitando-os a explicar o Fundeb para os alunos e suas comunidades. - Realização de palestras: Organização de palestras em escolas e abertos ao público, nos quais especialistas em educação e finanças públicas explicarão o Fundeb de maneira acessível. - Campanha nas redes sociais: Uso das redes sociais para disseminar informações sobre o Fundeb, incentivando o compartilhamento de conteúdo educativo e promovendo a conscientização.
Efeito	- Transparência e Responsabilidade: O aumento da compreensão sobre o Fundeb pode levar a uma maior transparência na alocação de recursos e ao monitoramento mais eficaz da educação básica. Com isso toda a sociedade fica mais atenta as necessidades das escolas em suas comunidades as quais podem ser cobradas para melhor atender a população.
Detalhamento	<ul style="list-style-type: none"> - O Fundeb desempenha um papel fundamental na promoção da qualidade da educação básica no Brasil, mas muitos cidadãos ainda não compreendem completamente sua importância e funcionamento. Esta proposta de intervenção visa preencher essa lacuna por meio da educação e do engajamento cívico. - O MEC e organizações da sociedade civil deverão trabalhar em colaboração para criar materiais informativos de alta qualidade e promover treinamentos em todo o país. A realização de palestras e campanhas nas redes sociais ajudará a atingir um público amplo e diversificado. - A conscientização e o engajamento cívico fortalecerão a voz das comunidades na defesa da educação de qualidade e na responsabilização das autoridades públicas. Além disso, promoverá a transparência na alocação de recursos educacionais e, em última instância, contribuirá para a melhoria do sistema educacional no Brasil.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar os impactos gerados pela implementação permanente do Fundeb no tocante ao desempenho, ao acesso a recursos educacionais e à experiência de aprendizado dos estudantes. Visando evidenciar os impactos que o Fundeb gerou e gera, bem como as suas contribuições para diminuição da desigualdade, melhoria da infraestrutura e valorização dos professores.

Um dos principais objetivos do novo Fundeb é promover uma maior igualdade na distribuição de recursos, o que será alcançado através do aumento do financiamento federal e da maneira como esse financiamento será distribuído. Isso não se limitará mais apenas aos fundos estaduais dos estados com menos recursos fiscais, mas também incluirá municípios em situação de vulnerabilidade em todo o país. Essa ampliação proporcionará uma maior igualdade na disponibilidade de recursos, especialmente evidente nos valores destinados a cada aluno nas escolas públicas.

O Fundeb desempenhou um papel crucial na ampliação da cobertura da educação infantil e do ensino médio, o que deve ser considerado à luz de suas redes com a implementação da obrigatoriedade da educação básica para a população entre 4 e 17 anos de idade. Uma outra inovação importante é a exigência de que, no mínimo, 70% dos recursos provenientes do Fundeb sejam direcionados para o pagamento de profissionais da educação, não se limitando mais apenas aos professores. Isso reflete o reconhecimento da importância de também priorizar os profissionais não docentes que desempenham um papel fundamental na educação básica, alinhando-se com os princípios constitucionais de valorização dos profissionais da educação escolar.

As pesquisas destacam a relevância do Fundo na promoção da qualidade da educação, tanto para garantir um investimento mínimo por estudante quanto para estimular um maior engajamento por parte dos administradores locais na busca por uma educação de excelência. Isso também exerce influência nas decisões e comportamentos dos gestores dos municípios próximos. É evidente que o Fundeb pode ser eficaz na melhoria da proficiência dos alunos, desde que os recursos sejam aplicados de forma adequada.

Ademais, é crucial intensificar a batalha em prol da preservação do direito à educação, o que inclui de forma incontestável a promoção dos maiores investimentos financeiros do setor público na área educacional. Maiores recursos na área de educação desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de uma nação, contribuindo tanto para o enriquecimento cultural quanto para a melhoria dos valores sociais. Em diversas nações ao redor do globo, é

evidente que o investimento em educação está associado à mitigação de diversos problemas sociais.

Reconhecemos que esta pesquisa possui limitações, como a dependência de dados disponíveis, a possível influência de fatores externos e as limitações inerentes aos métodos de pesquisa. Uma limitação presente nesse estudo é ausência de dados relacionados ao desempenho dos alunos nos municípios mineiros que recebem recursos do Fundeb, para analisar os impactos que esses recursos causa no município e nos alunos. Uma sugestão para trabalhos futuros, é um estudo realizado por municípios, quanto cada município recebe e o quanto esse recurso é aplicado nas escolas e nos alunos.

REFERÊNCIAS

ALVES, R.; ALVES, M.S.S.; PÉRIGO, V.M.; FREIRE, E.J. Análise do impacto do fundeb na proficiência dos alunos do Ensino fundamental da rede estadual do mato grosso. **Revista Científica da AJES**, v. 8, n. 16, p. 81 – 91, 2019.

ARAÚJO, R. L. **Limites e possibilidades da redução de desigualdades territoriais por meio do financiamento da educação básica**. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

ARELARO, L. R. G. **Os fundos públicos no financiamento da educação - o caso FUNDEF: justiça social, equívoco político ou estratégia neoliberal?** 2004. Tese (Livre Docência) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

ARELARO, L. R. G. FUNDEF: Uma avaliação preliminar dos seus 10 anos de implantação. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 30., 2007, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu: ANPED, 2007. p. 1-16. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/biblioteca/item/fundef-uma-avaliacaopreliminar-dos-dez-anos-de-sua-implantacao>>. Acesso em: 26 jul. 2021.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 3. reimpr. São Paulo: Edições 70, 2011.

BECKER, K. L.; ARENDS-KUENNING, M. P. Analysis of Math Test Score Gap Between White and Non-White Students in Brazilian Public Schools: SAEB 2015. **Review of Black Political Economy**, v. 47, n. 2, p. 138-158, 2019.

BECKER, K.L. Uma análise da contribuição do Fundeb sobre a qualidade da educação pública dos municípios brasileiros. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Brasília**: Rio de Janeiro: Ipea, 2021.

BRAGA, D.S.; SILVA, D.C.A. Repercussões do FUNDEB em Municípios Mineiros: aportes para a discussão sobre um FUNDEB permanente. **Revista de Financiamento da Educação**, v. 9, n. 3, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação do Brasil. (2021). FUNDEB: Relatório Anual de Impacto na Educação Básica. Disponível em: < [BRASIL. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação \(Fundeb\), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 \[...\]. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 dez. 2020. Disponível em: <\[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14113.htm\]\(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14113.htm\)>. Acesso em: 16 set. 2023.](https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2021/03/regulamentado-novo-fundeb-para-melhorar-a-educacao-no-pais#:~:text=da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20brasileira.,O%20decreto%20que%20regulamenta%20o%20novo%20fundo%20foi%20assinado%2C%20nesta,pa%C3%ADs%20foi%20sancionada%20pelo%20Presidente. ></p>
</div>
<div data-bbox=)

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). MEC e Inep divulgam resultados do Saeb e do Ideb 2021. 2022. Disponível em:

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/saeb/mec-e-inep-divulgam-resultados-do-saeb-e-do-ideb-2021>>. Acesso em 16 set. 2023.

CASTONI, R.; CARDOSO, M. A. S.; CERQUEIRA, L. B. R. Novo Fundeb. **Revista Educação e políticas em debate**, v. 10, n. 1, p. 271-289, 2021.

COLEMAN, J. S.; CAMPBELL, E.Q.; HOBSON, C. J.; MCPARTLAND, J.; M. MOOD, A.M.; WEINFELD, F.D.; YORK, R.L. **Equality of educational opportunity**. National Center for Educational Statistics (DHEW/OE), Washington, DC., 1966.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigo 211, inciso II.

DIASCÂNIO, J. M. **Etapas da pesquisa científica**. Rio de Janeiro, RJ: Autografia, 2020.

FUNDEB. Ministério da Educação (MEC). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/fundeb>>. Acesso em: 15 set. 2023.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GLEWWE, P.W.; HANUSHEK, E.A.; HUMPAGE, S.D.; RAVINA, R. School resources and educational outcomes in developing countries: a review of the literature from 1990 to 2010. **National Bureau of Economic Pesquisa**, n. 175, 2011.

GUTIERRES, D. V. G.; COSTA, M. O Financiamento e o Controle Social dos recursos da Educação no contexto das parcerias firmadas entre o IAS e os municípios brasileiros. In: Teresa Adrião; Vera Peroni. (Org.). *Gestão Municipal da Educação e as Parcerias com o IAS*, 2013, p. 60-81.

HIRATA, G.; MELO, L.; OLIVEIRA, J.B. O Fundeb e a questão da equidade. **Revista Brasileira de Economia**, v. 76, n. 2, p: 174–196, 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE divulga indicadores sociais dos últimos dez anos. Rio de Janeiro, 2007. Acesso em: 16 set. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (Pnad). Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/17270-pnadcontinua.html?edicao=28203&t=resultados>>. Acesso em: 18 set. 2023.

INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica 2006. Brasília: INEP, 2007. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 17 set. 2023.

INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília: INEP, 2021. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 17 set. 2023.

LAFORTUNE, J.; ROTHSTEIN, J.; SCHANZENBACH, D. W. School Finance Reform and the Distribution of Student Achievement. **American Economic Journal: Applied Economics**, v. 10, n. 2, p. 1-26, 2018.

LEE, J. Educational equity and adequacy for disadvantaged minority students: school and teacher resource gaps toward national mathematics proficiency standard. **The Journal of Educational Research**, v. 105, n. 1, p. 64-75, 2012.

LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996

LEI Nº 14.113/2020. (2020). Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da União, 28 de dezembro de 2020.

LÜCK, H. **Gestão Educacional: uma questão paradigmática**. 12. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2021.

JACOMINI, M.; BASSI, M.; FERNANDES, M. D.; ROLIM, R.; CAMARGO, R. Contribuições para um Balanço do Fundeb: redistribuição dos recursos, despesas com remuneração e vínculo de trabalho docente. **Revista de Financiamento da Educação**, v. 10, n. 22, 2020.

OLIVEIRA, R. F.; TEIXEIRA, B. B. Do Fundef ao Fundeb: a qualidade ainda fora de pauta. In: Simpósio Internacional: o Estado e as políticas educacionais no tempo presente, 5., 2009. **Anais...** Uberlândia: Faced, 2009, p. 1-15.

OLIVEIRA, M. Impactos do FUNDEB na Educação Básica Brasileira: Uma Análise Crítica. **Revista Educação em Debate**, v.42, n.3, 2021.

SANTOS, J. B. Avanços e Contradições no Financiamento da Educação Infantil após 30 Anos da Constituição Federal 1988. In. VI ENCONTRO FINEDUCA, 6., UNICAMP. **Anais...** Campinas. 2018, p. 367-384.

SANTOS, A. (15 de setembro de 2020). FUNDEB: Os Desafios da Implementação Permanente na Educação Básica. Folha de São Paulo.

SILVA, A. C. **O impacto das transferências do Fundeb nos gastos com educação nos municípios brasileiros**. 2022. 68 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru, 2022.

SILVA, J. (2020). O FUNDEB e a Educação Básica no Brasil: Avanços e Desafios. **Revista Educação & Sociedade**.

SILVEIRA, I.M.; LIMA, J.E.; TEIXEIRA, E.C.; SILVA, R.G. Avaliação do efeito do Fundeb sobre o desempenho dos alunos do ensino médio no Brasil. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, v. 47, n. 1, 2017.

VIEIRA, Sofia Lerche; ALBUQUERQUE, Maria Gláucia Menezes. **Política e planejamento educacional**. 3.ed. revista e modificada. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

SOUZA, I.B. Evolução do FUNDEB e sua constitucionalização permanente: percepções epistemológicas e os benefícios acadêmicos, sociais e econômicos. **Revista GeSec**, V.14, n.8, Pp.14309-14324, 2023.

UOL EDUCAÇÃO. Nordeste lidera índices de educação; Pernambuco e Ceará são destaques. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2023/02/21/nordeste-lidera-indicadores-educacao>. Acesso em: 17 set. 2023.

VIEIRA, A.M.R.S. O novo Fundeb e o Direito à Educação: avanços, retrocessos e impactos normativos. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, n. 125, pp. 49-99, 2022.